

DOMINGO VII DO TEMPO COMUM

CIC 1933, 2303: o amor ao próximo é incompatível com o ódio ao inimigo

1933 Este mesmo dever é extensivo a todos os que pensam ou se comportam de modo diferente de nós. A doutrina de Cristo chega a exigir o perdão das ofensas. Ele estende o mandamento do amor, que é o da nova Lei, a todos os inimigos¹. A libertação, no espírito do Evangelho, é incompatível com o ódio ao inimigo, enquanto pessoa; embora não o seja com o ódio ao mal, que ele pode praticar enquanto inimigo.

2303 O *ódio* voluntário é contra a caridade. Odiar o próximo, querendo-lhe mal deliberadamente, é pecado. É pecado grave, quando deliberadamente se lhe deseja um mal grave. «Eu, porém, digo-vos: Amai os vossos inimigos e orai por aqueles que vos perseguem, para serdes filhos do vosso Pai que está nos céus...» (Mt 5, 44-45).

CIC 2262-2267: a proibição de fazer o mal ao próximo excepto em legítima defesa

2262 No sermão da montanha, o Senhor lembra o preceito: «Não matarás» (Mt 5, 21) e acrescenta-lhe a proibição da ira, do ódio e da vingança. Mais ainda: Cristo exige do seu discípulo que ofereça a outra face², que ame os seus inimigos³. Ele próprio não Se defendeu e disse a Pedro que deixasse a espada na bainha⁴.

2263 A defesa legítima das pessoas e das sociedades não é uma excepção à proibição de matar o inocente que constitui o homicídio voluntário. «Do acto de defesa pode seguir-se um duplo efeito: um, a conservação da própria vida; outro, a morte do agressor»⁵. «Nada impede que um acto possa ter dois efeitos, dos quais só um esteja na intenção, estando o outro para além da intenção»⁶.

2264 O amor para consigo mesmo permanece um princípio fundamental de moralidade. É, portanto, legítimo fazer respeitar o seu próprio direito à vida. Quem defende a sua vida não é réu de homicídio, mesmo que se veja constringido a desferir sobre o agressor um golpe mortal:

«Se, para nos defendermos, usarmos duma violência maior do que a necessária, isso será ilícito. Mas se repelirmos a violência com moderação, isso será lícito [...]. E não é necessário à salvação que se deixe de praticar tal acto de defesa moderada para evitar

¹ Cf. Mt 5, 43-44.

² Cf. Mt 5, 22-26.38-39.

³ Cf. Mt 5, 44.

⁴ Cf. Mt 26, 52.

⁵ SÃO TOMÁS DE AQUINO, *Summa theologiae*, 2-2, q. 64, a. 7, c: Ed. Leon. 9, 74.

⁶ SÃO TOMÁS DE AQUINO, *Summa theologiae*, 2-2, q. 64, a. 7, c: Ed. Leon. 9, 74.

a morte do outro: porque se está mais obrigado a velar pela própria vida do que pela alheia»⁷.

- 2265** A legítima defesa pode ser não somente um direito, mas até um grave dever para aquele que é responsável pela vida de outrem. Defender o bem comum implica colocar o agressor injusto na impossibilidade de fazer mal. É por esta razão que os detentores legítimos da autoridade têm o direito de recorrer mesmo às armas para repelir os agressores da comunidade civil confiada à sua responsabilidade.
- 2266** O esforço do Estado em reprimir a difusão de comportamentos que lesam os direitos humanos e as regras fundamentais da convivência civil, corresponde a uma exigência de preservar o bem comum. É direito e dever da autoridade pública legítima infligir penas proporcionadas à gravidade do delito. A pena tem como primeiro objectivo reparar a desordem introduzida pela culpa. Quando esta pena é voluntariamente aceite pelo culpado, adquire valor de expiação. A pena tem ainda como objectivo, para além da defesa da ordem pública e da protecção da segurança das pessoas, um efeito medicinal, posto que deve, na medida do possível, contribuir para a emenda do culpado.
- 2267** A doutrina tradicional da Igreja, desde que não haja a mínima dúvida acerca da identidade e da responsabilidade do culpado, não exclui o recurso à pena de morte, se for esta for a solução possível para defender eficazmente vidas humanas de um injusto agressor. Contudo, se processos não sangrentos bastarem para defender e proteger do agressor a segurança das pessoas, a autoridade deve servir-se somente desses processos, porquanto correspondem melhor às condições concretas do bem comum e são mais consentâneos com a dignidade da pessoa humana. Na verdade, nos nossos dias, devido às possibilidades de que dispõem os Estados para reprimir eficazmente o crime tornando inofensivo quem o comete sem com isso lhe retirar definitivamente a possibilidade de se redimir, os casos em que se torna absolutamente necessário suprimir o réu «são já muito raros, se não mesmo praticamente inexistentes»⁸.

CIC 2842-2845: oração e perdão dos inimigos

- 2842** Este «como» não é único no ensinamento de Jesus. «Sede perfeitos *como* o vosso Pai celeste é perfeito» (*Mt* 5, 48); «sede misericordiosos *como* o vosso Pai é misericordioso» (*Lc* 6, 36); «dou-vos um mandamento novo: amai-vos uns aos outros *como* Eu vos amei» (*Jo* 13, 34). Observar o mandamento do Senhor é impossível, quando se trata de imitar, do exterior, o modelo divino. Trata-se duma participação vital, vinda «do fundo do coração», na santidade, na misericórdia e no amor do nosso Deus. Só o Espírito, que é «nossa vida» (*Gl* 5, 25), pode fazer «nossos» os mesmos sentimentos que existiram em

⁷ SÃO TOMÁS DE AQUINO, *Summa theologiae*, 2-2, q. 64, a. 7, c: Ed. Leon. 9, 74.

⁸ JOÃO PAULO II, Enc. *Evangelium vitae*, 56: AAS 87 (1995) 464.

Cristo Jesus⁹. Então, a unidade do perdão torna-se possível, «perdoando-nos mutuamente *como* Deus nos perdoou em Cristo» (*Ef* 4, 32).

2843 Assim ganham vida as palavras do Senhor sobre o perdão, sobre este amor que ama até ao extremo do amor¹⁰. A parábola do servo desapiadado, que conclui o ensinamento do Senhor sobre a comunhão eclesial¹¹, termina com estas palavras: «Assim procederá convosco o meu Pai celeste, se cada um de vós não perdoar a seu irmão do fundo do coração». É aí, de facto, «no fundo do *coração*», que tudo se ata e desata. Não está no nosso poder deixar de sentir e esquecer a ofensa; mas o coração que se entrega ao Espírito Santo muda a ferida em compaixão e purifica a memória, transformando a ofensa em intercessão.

2844 A oração cristã vai até ao *perdão dos inimigos*¹². Transfigura o discípulo, configurando-o com o seu Mestre. O perdão é o cume da oração cristã; o dom da oração só pode ser recebido num coração em sintonia com a compaixão divina. O perdão testemunha também que, no nosso mundo, o amor é mais forte que o pecado. Os mártires de ontem e de hoje dão este testemunho de Jesus. O perdão é a condição fundamental da reconciliação¹³ dos filhos de Deus com o seu Pai e dos homens entre si¹⁴.

2845 Não há limite nem medida para este perdão essencialmente divino¹⁵. Quando se trata de ofensas (de «pecados», segundo *Lc* 11, 4, ou de «dívidas» segundo *Mt* 6, 12), de facto nós somos sempre devedores: «Não devais a ninguém coisa alguma, a não ser o amor de uns para com os outros» (*Rm* 13, 8)). A comunhão da Santíssima Trindade é a fonte e o critério da verdade de toda a relação¹⁶. E é vivida na oração, sobretudo na Eucaristia¹⁷:

«Deus não aceita o sacrifício do dissidente e manda-o retirar-se do altar e reconciliar-se primeiro com o irmão: só com orações pacíficas se podem fazer as pazes com Deus. O maior sacrifício para Deus é a nossa paz, a concórdia fraterna e um povo reunido na unidade do Pai e do Filho e do Espírito Santo»¹⁸.

CIC 2012-2016: a perfeição do Pai celeste chama-nos à santidade

2012 «Deus concorre em tudo para o bem daqueles que O amam [...]. Porque os que Ele de antemão conheceu, também os predestinou para serem conformes à imagem do seu Filho, para que Ele seja o Primogénito de muitos irmãos. E aqueles que predestinou, também os chamou; e aqueles que chamou, também os justificou; e aqueles que justificou, também os glorificou» (*Rm* 8, 28-30).

⁹ Cf. *Fl* 2, 1.5.

¹⁰ Cf. *Jo* 13, 1.

¹¹ Cf. *Mt* 18, 23-35.

¹² Cf. *Mt* 5, 43-44.

¹³ Cf. *2 Cor* 5, 18-21.

¹⁴ Cf. JOÃO PAULO II, Enc. *Dives in misericordia*, 14: AAS 72 (1980) 1221-1228.

¹⁵ Cf. *Mt* 18, 21-22; *Lc* 17, 3-4.

¹⁶ Cf. *1 Jo* 3, 19-24.

¹⁷ Cf. *Mt* 5, 23-24.

¹⁸ SÃO CIPRIANO DE CARTAGO, *De dominica oratione*, 23: CCL 3A, 105 (PL 4, 535-536).

2013 «Os cristãos, de qualquer estado ou ordem, são chamados à plenitude da vida cristã e à perfeição da caridade»¹⁹. Todos são chamados à santidade: «Sede perfeitos, como o vosso Pai celeste é perfeito» (*Mt* 5, 48):

«Para alcançar esta perfeição, empreguem os fiéis as forças recebidas segundo a medida em que Cristo as dá, a fim de que [...] obedecendo em tudo à vontade do Pai, se consagrem com toda a alma à glória do Senhor e ao serviço do próximo. Assim crescerá em frutos abundantes a santidade do povo de Deus, como patentemente se manifesta na história da Igreja, com a vida de tantos santos»²⁰.

2014 O progresso espiritual tende para a união cada vez mais íntima com Cristo. Esta união chama-se «mística», porque participa no mistério de Cristo pelos sacramentos – «os santos mistérios» – e, n'Ele, no mistério da Santíssima Trindade. Deus chama-nos todos a esta íntima união com Ele, mesmo que graças especiais ou sinais extraordinários desta vida mística somente a alguns sejam concedidos, para manifestar o dom gratuito feito a todos.

2015 O caminho desta perfeição passa pela cruz. Não há santidade sem renúncia e combate espiritual²¹. O progresso espiritual implica a ascese e a mortificação, que conduzem gradualmente a viver na paz e na alegria das bem-aventuranças:

«Aquele que sobe, nunca mais pára de ir de princípio em princípio, por princípios que não têm fim. Aquele que sobe nunca mais deixa de desejar aquilo que já conhece»²².

2016 Os filhos da santa Igreja, nossa Mãe, esperam justamente a *graça da perseverança final e a recompensa* de Deus seu Pai pelas boas obras realizadas com a sua graça, em comunhão com Jesus²³. Guardando a mesma regra de vida, os crentes partilham a «bem-aventurada esperança» dos que a misericórdia divina reúne na «Cidade santa, a nova Jerusalém, que desce do céu, como noiva adornada para o seu Esposo» (*Ap* 21, 2).

CIC 1265: tornamo-nos templo do Espírito Santo através do Baptismo

1265 O Baptismo não somente purifica de todos os pecados, como faz também do neófito «uma nova criatura»²⁴, um filho adoptivo de Deus²⁵, tornado «participante da natureza divina»²⁶, membro de Cristo²⁷ e co-herdeiro com Ele²⁸, templo do Espírito Santo²⁹.

¹⁹ II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. dogm. *Lumen Gentium*, 40: AAS 57 (1965) 45.

²⁰ II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. dogm. *Lumen Gentium*, 40: AAS 57 (1965) 45.

²¹ Cf. 2 *Tm* 4.

²² SÃO GREGÓRIO DE NISSA, *In Canticum* homilia 8: *Gregorii Nysseni opera*, ed. W. JAEGER – H. LANGERBECK, v. 6 (Leiden 1960) p. 247 (PG 44, 941).

²³ Cf. CONCÍLIO DE TRENTO, Sess. 6ª, *Decretum de iustificatione*, can. 26: DS 1576.

²⁴ Cf. 2 *Cor* 5, 17.

²⁵ Cf. *Gl* 4, 5-7.

²⁶ Cf. 2 *Pe* 1, 4.

²⁷ Cf. 1 *Cor* 6, 15; 12, 27.

²⁸ Cf. *Rm* 8, 17.

²⁹ Cf. 1 *Cor* 6, 19.

CIC 2684: os Santos são o templo do Espírito Santo

2684 Na comunhão dos santos desenvolveram-se, ao longo da história das Igrejas diversas *espiritualidades*. O carisma pessoal duma testemunha do amor de Deus pelos homens pode ter sido transmitido, como o espírito de Elias o foi a Eliseu³⁰ e a João Baptista³¹, para que haja discípulos que partilhem desse espírito³². Uma espiritualidade está também na confluência doutras correntes, litúrgicas e teológicas, e testemunha a inculturação da fé num determinado meio humano e na respectiva história. As espiritualidades cristãs participam na tradição viva da oração e são guias indispensáveis para os fiéis. Reflectem, na sua rica diversidade, a pura e única luz do Espírito Santo.

«O Espírito é verdadeiramente o lugar dos santos. E o santo é, para o Espírito, um lugar próprio, pois se oferece para habitar com Deus e é chamado seu templo»³³.

³⁰ Cf. 2 Rs 2, 9.

³¹ Cf. Lc 1, 17.

³² Cf. II CONCÍLIO DO VATICANO, Decr. *Perfectae caritatis*, 2: AAS 58 (1966) 703.

³³ SÃO BASÍLIO MAGNO, *De Spiritu Sancto*, 26, 62: SC 17bis, 472 (PG 32, 184).